

Processo de compras Número 048/2017

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até dia 06/04/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto	Aquisição de lâmpadas de vapor de sódio		
Especificações/ Quantidades	01-Lâmpada de vapor de sódio, para base E-40, potência 250 Watts: 60 (sessenta) unidades. 02-Base para lâmpada vapor de sódio, tipo E-40: 30 (trinta) unidades;		
Justificativa	Esse material elétrico será utilizado na manutenção da iluminação externa do CREDEQ (em postes). Segundo me foi informado, foi viabilizada a parceria que estava sendo estabelecida entre o CREDEQ e a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, no sentido deles entrarem com os equipamentos especiais utilizados para trocas de lâmpadas em postes (caminhão-plataforma) bem como sua operacionalização. O CREDEQ entraria com o material (as lâmpadas). Assim sendo, fizemos um planejamento segundo o qual iremos substituir todas as lâmpadas da iluminação externa do CREDEQ (em postes) de uma só vez, por novas, e a partir daí estabelecer um plano de manutenção segundo o qual numa periodicidade pré-determinada, novas trocas globais serão executadas. Nessa primeira etapa, estamos solicitando uma compra global, sem contar com nossos estoque do Almoarifado, que ficará para reposições futuras.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 06/04/2017 às 10:00 Horas. As

propostas físicas deverão ser entregues no dia 06/04/2017 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 31 de março de 2017.


Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go